

## **Denise Goulart Schlickmann**

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Mestra em Direito pela UFSC. Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela UFSC. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPESE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Secretária-Geral adjunta da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC. Professora em cursos de pós-graduação universitários de direito eleitoral. Conferencista na área de direito eleitoral. Coordenadora dos estudos de sistematização de normas eleitorais, Eixo Temático Financiamento de Campanha, sob a presidência de grupo do Min. Edson Fachin. Autora da obra *Financiamento de Campanhas Eleitorais*, na décima edição, pela Juruá Editora. Coautora da obra *Tratado de Direito Eleitoral*, pela Editora Fórum. Coautora da obra *Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral*, pela Editora Arraes.

# **FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS**

**Com a Íntegra das Normas Aplicáveis às  
Eleições no Brasil**

**10ª Edição  
Revista e Atualizada**

*Prefácio do Ministro Edson Fachin*

Curitiba  
Juruá Editora  
2020

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>25</b>
<b>Capítulo I – PODER POLÍTICO E PROCESSOS ELEITORAIS.....</b>	<b>27</b>
1.1 O exercício do poder político e o princípio da representação .....	27
1.2 O sufrágio, os sistemas eleitorais e o regime político.....	30
1.3 O instituto da democracia representativa e os direitos políticos .....	31
1.4 Os partidos políticos e o procedimento eleitoral .....	32
1.5 O direito eleitoral e o sistema eleitoral brasileiro .....	33
1.6 A experiência internacional ao legislar sobre o financiamento das campanhas eleitorais .....	35
1.7 Breve histórico da evolução legislativa brasileira .....	38
<b>Capítulo II – A EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE REGERAM O FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL DAS ELEIÇÕES DE 1994 ÀS ELEIÇÕES DE 2020.....</b>	<b>43</b>
2.1 Realização e pagamento de despesas – dívidas e sobras de campanha.....	43
2.1.1 Responsabilidade pelas despesas .....	43
2.1.2 Dívidas de campanha.....	45
2.1.3 Sobras de campanha.....	59
2.2 Constituição e registro de comitês financeiros .....	75
2.3 Contas bancárias.....	91
2.3.1 Obrigatoriedade de abertura.....	93
2.3.2 Partidos políticos.....	135
2.3.3 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – as normas da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central do Brasil sobre contas bancárias .....	140
2.3.4 Súmula 16 do Tribunal Superior Eleitoral .....	153
2.4 Administração financeira de campanha e responsabilidade pelas informações prestadas à Justiça Eleitoral.....	155
2.5 Arrecadação de recursos.....	163
2.5.1 Período.....	163
2.5.2 O requisito da solicitação do registro.....	177

2.5.3	Espécies de recursos em campanha.....	178
2.5.3.1	Captação de recursos pela internet.....	191
2.5.3.2	Cartão de crédito.....	197
2.5.3.3	Financiamento coletivo.....	206
2.5.4	Fontes de arrecadação .....	215
2.5.4.1	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).....	250
2.5.5	Período final para o recebimento de doações .....	260
2.5.6	Limites de doação .....	264
2.5.7	Vedações.....	294
2.5.8	Recursos de origem não identificada.....	313
2.5.9	Comercialização de bens e serviços .....	319
2.6	Aplicação de recursos.....	326
2.6.1	Gastos eleitorais.....	326
2.6.2	Gastos realizados por candidatos e comitês financeiros em benefício de outros candidatos e comitês financeiros .....	363
2.6.3	Gastos pessoais .....	370
2.6.4	Limite de gastos .....	376
2.6.5	Alteração do limite de gastos .....	399
2.7	Documentos.....	404
2.7.1	Bônus e Recibos Eleitorais.....	404
2.7.2	Conversão de recursos próprios em recibos eleitorais.....	426

### **Capítulo III – A EVOLUÇÃO DAS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA À JUSTIÇA ELEITORAL E SUA EFICÁCIA NO PERÍODO 1994-2018.....431**

3.1	Prestação de contas.....	431
3.1.1	Procedimentos de elaboração .....	431
3.1.2	Prestação de contas simplificada.....	437
3.1.3	Documentação comprobatória.....	445
3.1.4	Conservação da documentação comprobatória .....	465
3.1.5	Prazo para prestação de contas.....	470
3.1.6	Obrigatoriedade.....	482
3.1.7	Responsabilidade pela elaboração.....	501
3.1.8	Atribuições do comitê financeiro na prestação de contas.....	504
3.1.9	Formalização.....	507
3.1.10	Recebimento da prestação de contas .....	536
3.1.11	Processamento da prestação de contas .....	545
3.1.12	Informatização .....	574

3.2	Exame das prestações de contas pela Justiça Eleitoral e procedimentos técnicos de auditoria .....	579
3.2.1	O julgamento pela não prestação de contas e as consequências da omissão no dever de prestar contas .....	616
3.2.2	Consequências da desaprovação de contas .....	639
3.2.3	Consequências do julgamento das contas pela aprovação com ressalvas .....	649
3.2.4	Consequências do recebimento de recursos de fonte vedada, origem não identificada e má aplicação ou não comprovação de utilização de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha .....	650
3.3	Prestação de contas durante a campanha .....	657
3.4	Fiscalização durante o processo eleitoral .....	674
3.5	Infração às normas que regem a administração financeira da campanha e crimes eleitorais.....	692
3.5.1	O novo conceito de quitação eleitoral .....	713
3.5.2	Crimes eleitorais .....	721
3.5.3	Natureza judicial ou administrativa dos processos de prestação de contas e o cabimento de recursos .....	725
3.6	Financiamento público de campanha .....	732
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>		<b>735</b>
<b>ÍNTEGRA DAS NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2020.....</b>		<b>747</b>
1	Lei 9.504, de 30.09.1997, alterada pelas Leis 13.877, de 27.09.2019 e 13.878, de 03.10.2019 – dispositivos aplicáveis .....	747
2	Resolução TSE 23.607, de 17.12.2019.....	760
3	Instrução Normativa Conjunta RFB/TSE 1.019, de 10.03.2010.....	805
<b>REFERÊNCIAS.....</b>		<b>809</b>
<b>ANEXO.....</b>		<b>815</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>		<b>839</b>